



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0344/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas		
Ronaldo Antonio Breda	1827490	12/01/15
Dalton Scavassa	1939343	23/01/15
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gestão Ambiental		
Rudinei Justi	1955375	12/01/15
Jonatan Josue Anton	1457320	23/01/15
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia		
Sidinei Zwick Radons	1789866	05/01/15
Juliane Ludwig	2065987	22/01/15
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Projetos Complementares de Engenharia da Secretaria Especial de Obras		
Silvio Antonio Teston	1762435	05/01/15
Daniel Espig	1940221	25/01/15
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria Acadêmica		
Sueli Maria Florczak Almeida	1764163	05/01/15
Andréia Frohlich Justen	1952010	24/01/15
Férias		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Recebimento e Registro		
Viviane Cristine Schmitt	2048510	19/01/15
Helen Angélica Modrak	2144317	30/01/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

